

DECRETO Nº 35.588

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, *em 01 de junho de 2025*, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Data
Giovanna Pagani Scaramussa	Consultora Interna da Procuradoria Geral do Município	CE 5	PGM	Em 01/06/2025

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *a partir de 02 de junho de 2025*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Giovanna Pagani Scaramussa	Gerente Adjunta de Monitoramento e Indicadores	C 1	SEMGOV	02/06/2025
Antônio Marques do Nascimento	Consultor Interno	CE 5	SEMUI	02/06/2025

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de maio de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500300038003400310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

